

específica.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que
específica.

Rui Spadaro Crepanis, Prefeito municipal de Artur
Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.

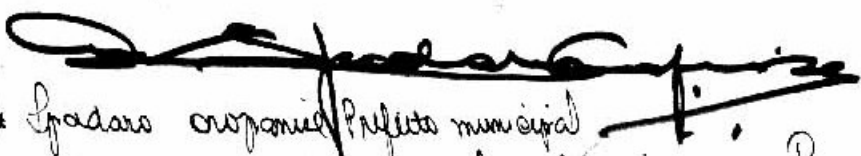
Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele
sancciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º:- Fica aberto na contadaria municipal um
crédito especial do valor de R\$ 501.50. (quinhentos e um cruzeiros
novos e cinquenta centavos) suplementar ao crédito especial aberto
da Lei nº 620, destinado a pagamento de salários família de ser-
vidores municipais.

Artigo 2º:- A despesa com o duplato no artigo anterior,
correrá por conta do saldo da verba do fundo de Participação
dos municípios.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º:- Derogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 18 de de-
zembro de 1968.


Rui Spadaro Crepanis, Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Pre-
feitura.

Dr. Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 709

Dispõe sobre complementação de verba.

Rui Spadaro Crepanis, Prefeito municipal
de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.

Faz saber que a câmara municipal de Ar-
tur Nogueira aprovou e ele sancciona e promulga a seguinte lei:
Artigo 1º:- Fica aberto na contadaria municipal

municipal um crédito no valor de NCR. \$2.300,00. (dois mil e trezentos e trinta e nove) suplementar à seguinte verba do Orçamento regional: Pias e Avenidas - Investimentos - Obras Públicas - Proseguimento do Assentamento de Juás e Sargetas.

Artigo 2º.- As despesas com o disposto no artigo anterior, corram por conta de anulação da verba - Investimento - Obras Públicas - Despesas de capital - Início das Obras do Matadouro Municipal.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Refutaria municipal de Arturo Roques, 17 de d.
Abril de 1968.

~~Padarogano~~
Ruiz Padarogano,
Alcalde Municipal.

Uniz. Sadara Vargem
Bairro municipal.

Registrada e aprovada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.

João Augusto do Lima
Secretário.

Rei nº 710

Depois sobre suplementação de verba

Paulista, Ipadaro, Organie, Prefeito municipal de
Arturo noqueira, Estado de S. Paulo, etc,

Faz saber que a câmara municipal aprovou e elle sancionou e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º: - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito do valor de R\$ 139,00 (trinta e nove reais e 00/100) - suplementos) a seguinte verba do (orçamento vigente: - Educação e Cultura - Transferências correntes - Instituições Estaduais - Bibliotecas - Despesas correntes - Despesas de outros - 03. Tre. ainda trabalhar.

Artigo 2º:- As despesas de arruamento do artigo 1º de que trata a presente lei cobram-se por conta do saldo da verba